



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO
* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 20490/2019

Aprovado em: 07-08-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO para Alberto Augusto de Oliveira, jornalista autodidata que dedicou sua vida à sua profissão, dando relevante contribuição ao município de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

A presente proposição tem o objetivo de prestar justa homenagem a Alberto Augusto de Oliveira.

O homenageado é filho de José Augusto de Oliveira e Celestina Cândida de Oliveira, nasceu na cidade mineira de Formiga em 20.05.1930, onde completou o curso primário e fez o Tiro de Guerra.

Em 1949 veio ele para Uberlândia a procura de trabalho, sendo admitido no então 'Jornal Correio de Uberlândia', como Office-boy. Em 1958 casou-se com a uberlandense Sebastiana Arantes de Oliveira com quem tem duas filhas, 06 netos e 04 bisnetos.

No trabalho e no aprendizado da arte gráfica chegou a paginador, impressor, linotipista e diagramador. O interesse em aprender o fez observar o trabalho dos revisores do jornal e não levou muito tempo chegou ele a profissão de revisor e titular em dois espaços no jornal onde escrevia sobre pescaria: 'Coluna do Pescador' e 'Coluna Livre'. Com a vinda do Jornal 'O Triângulo' de Uberaba para Uberlândia, Alberto foi convidado a fazer parte da equipe iniciando ali o trabalho jornalístico, já então como filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais. Por mais de 30 anos atuou como gráfico, colunista e diretor-presidente.

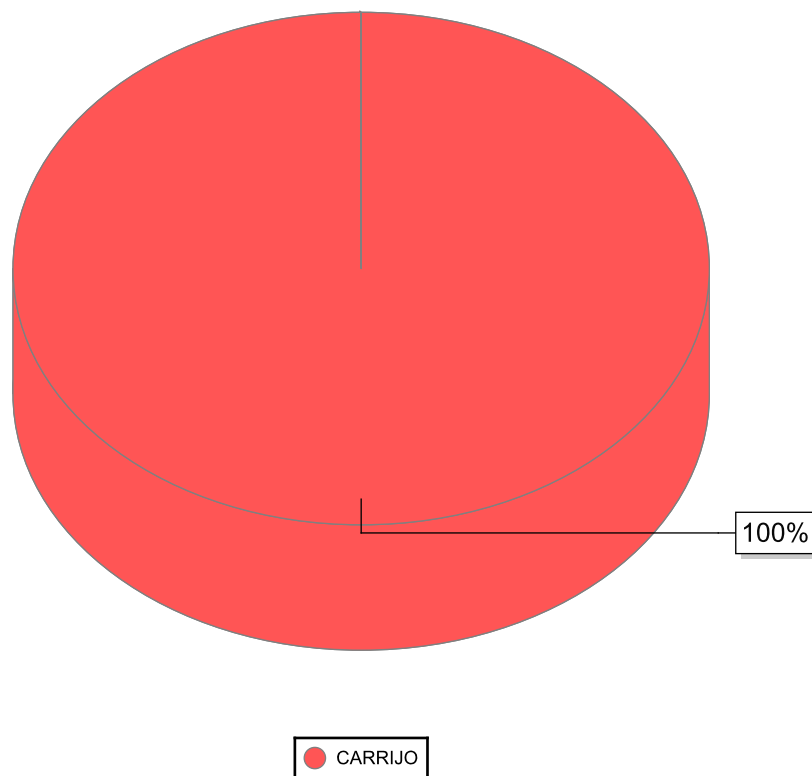
Sendo assim, de Serviços-Gerais a Diretor-Presidente de um jornal, Alberto de Oliveira é para todos nós um exemplo de força de vontade e dedicação irrestrita à profissão, à família, motivo pelo qual já recebeu inúmeras homenagens do poder público e reconhecimento de várias entidades civis, sendo merecedor dessa homenagem.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019



CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1